



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA

N.º 11/26, DE 28 DE MAIO DE 2026

PARTICIPANTES:

Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Senhora Vereadora, Dra. Tânia Margarida Santos Fonseca Completo

Senhora Vereadora, Dra. Elisa Mónica Paiva Figueiredo

Senhor Vereador, Eng.º Marco António Lourenço Esteves

Senhor Vereador, Sr. João Rodrigo da Costa Tavares

Senhor Vereador, Dr. Luís Filipe de Jesus

Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião, cumprimentando todos os presentes e os munícipes que acompanhavam a transmissão online.

Não havendo audição do público, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente começou por informar as ausências da Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes, por motivos de ordem profissional, em representação do Município de Tábua no XVIII Congresso Internacional de Cidades Educadoras, realizado em Granollers, Espanha, entre os dias 26 e 29 de maio; do Senhor Vereador, Dr. António Oliveira e do Sr. Vereador, Eng.º David Pinto, por motivos pessoais; e do Senhor Vereador, Dr. Carlos Campos, por motivos de ordem profissional, em representação da Eptoliva em atividades e iniciativas enquadradas no projeto de cooperação desta Entidade com a Ilha do Sal, entre os dias 21 de maio e 1 de junho, tendo os serviços procedido às respetivas substituições, a pedido dos mesmos, nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da participação na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, realizada no dia 21 de maio, onde foram aprovadas normas de gestão e organização da resposta intermunicipal no âmbito da Proteção Civil, designadamente a utilização dos equipamentos, recursos técnicos e meios materiais afetos ao combate aos incêndios rurais. Destacou igualmente a conclusão do processo de entrega de equipamentos de proteção individual aos Bombeiros dos Concelhos da Região e, numa segunda fase, aos Gabinetes Técnicos Florestais e aos Serviços Municipais de Proteção Civil, tendo sido aprovadas as respetivas regras de utilização e uniformização.

Informou que se encontrava em curso o lançamento de procedimentos relacionados com a reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos municipais.

A outro nível deu conhecimento da aprovação da candidatura da Incubadora e Oficina do Queijo, no âmbito do Programa Centro 2030, com um financiamento aprovado de cerca de 593 mil euros.

Relativamente à área da educação e cultura, assinalou a abertura da II Feira do Livro de Tábua, evento dirigido à população em geral e à comunidade escolar, designadamente aos cerca de 1300 alunos do Concelho. Sublinhou o esforço do Município em assegurar os transportes necessários para garantir a participação e o envolvimento de todas as crianças e jovens do Concelho nas atividades programadas.

No que respeita ao IC6, informou da sua participação numa reunião on-line com as Infraestruturas de Portugal, onde teve a oportunidade de transmitir as preocupações já anteriormente manifestadas pelo Município relativamente ao traçado previsto, nomeadamente a localização do nó de acesso a Vila Chã e as suas implicações na circulação rodoviária. Referiu que o Município defendeu soluções que considera mais vantajosas para o Concelho e para os utilizadores da via, aguardando esclarecimentos e elementos técnicos complementares por parte das Infraestruturas de Portugal.

Prosseguindo, deu nota de diversos investimentos municipais em curso, designadamente no Ginásio Municipal, através da aquisição de novos equipamentos e ampliação da oferta destinada à promoção da atividade física, encontrando-se ainda prevista uma intervenção ao nível da climatização do espaço. Referiu igualmente o trabalho desenvolvido na



CÂMARA MUNICIPAL

preparação de uma candidatura para a requalificação do Estádio Municipal, abrangendo diversas componentes de melhoria das infraestruturas e equipamentos existentes.

Relativamente à próxima FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, informou ter participado na respetiva conferência de imprensa, destacando a importância do Certame para a dinamização económica, empresarial, cultural e associativa do Concelho. Salientou a presença de artistas de projeção nacional, a valorização dos projetos locais, as iniciativas empresariais, as ações de networking e a assinatura de protocolos relevantes para o desenvolvimento económico do território.

Assinalou ainda a realização, em Tábua, do 34.º Encontro de Marketing e Comunicação promovido pela ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local, agradecendo ao Gabinete de Comunicação do Município o trabalho desenvolvido na captação deste evento, que reuniu dezenas de participantes e representantes de diversos Municípios, contribuindo para a promoção do Concelho e para a discussão da área temática da comunicação e marketing nas Autarquias.

No domínio das obras e infraestruturas, informou que prosseguiram diversos trabalhos por administração direta e por empreitada, destacando a execução de pavimentações, pinturas rodoviárias, marcação de passadeiras, instalação de lombas redutoras de velocidade, melhoria da ciclovias e recuperação de equipamentos públicos, entre os quais o Parque Infantil do Centro Escolar de Tábua, incluindo a criação de zonas de sombreamento.

Relativamente à preparação da época balnear, referiu que estavam em fase de conclusão as intervenções necessárias nas Piscinas Municipais de Tábua, bem como os trabalhos de intervenção na Praia Fluvial da Ronqueira, de forma a garantir todas as condições de segurança e conforto aos utilizadores. Informou que a época balnear nas piscinas decorrerá entre 16 de junho e 6 de setembro e que a Praia Fluvial da Ronqueira funcionará entre 15 de junho e 7 de setembro. Destacou ainda a articulação existente com o Município de Arganil para assegurar o serviço de nadadores-salvadores nas Praias Fluviais da Ronqueira e da Cascalheira, bem como o facto de a Praia Fluvial da Ronqueira manter a Bandeira Azul pelo quinto ano consecutivo, reunindo condições para em breve obter o galardão "Praia com Qualidade de Ouro".

Por último, felicitou as diversas Associações e Coletividades do Concelho pela realização das suas iniciativas, destacando a Festa dos Carolos, em Vila Nova de Oliveirinha, e a Festa



CÂMARA MUNICIPAL

em Honra do Senhor dos Milagres, em Tábua, pelo seu significado cultural, religioso e identitário para a comunidade.

Concluiu a sua intervenção convidando todos os presentes a participarem nas comemorações do 17.º aniversário do Comando Territorial de Coimbra da GNR, que decorreriam em Tábua, integrando diversas iniciativas de proximidade, ações dirigidas às crianças, uma caminhada solidária, cerimónias militares e momentos culturais, bem como uma exposição na FACIT, em articulação com o Município.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. TÂNIA COMPLETO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes, os munícipes que acompanhavam a reunião através das plataformas digitais e a equipa técnica do Município que assegurava os trabalhos da sessão.

Começou por destacar a realização da iniciativa “Vamos Caminhar Contra o Cancro”, promovida no passado dia 1 de maio pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida, em parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, que contou com a participação de cerca de quarenta pessoas. Salientou que a atividade, para além de incentivar a prática de exercício físico, teve um importante papel de sensibilização para a prevenção da doença e para a adoção de estilos de vida saudáveis, reforçando o compromisso do Município na promoção da saúde e do bem-estar da população.

Referiu igualmente a realização da Festa das Famílias da Diocese de Coimbra, que teve lugar em Tábua. Considerou tratar-se de uma iniciativa de particular relevância por descentralizar este encontro diocesano e envolver diretamente a comunidade local. Destacou o apoio prestado pelo Município, nomeadamente através da cedência do Pavilhão Multiusos e do suporte logístico assegurado pelos serviços municipais, fundamentais para o sucesso do evento.

No âmbito da programação cultural, enalteceu a realização da II Feira do Livro de Tábua, sublinhando a qualidade e diversidade dos autores e artistas convidados. Destacou particularmente a presença da artista e contadora de histórias infantis Bolinha de Música, cuja participação suscitou grande interesse junto do público.



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Vereadora deu também nota da sua presença na tradicional Festa dos Carolos, em Vila Nova de Oliveirinha, realizada no passado dia 17 de maio, destacando a importância desta manifestação cultural e comunitária que continua viva graças ao empenho dos Bombeiros Voluntários e da população local. Salientou o trabalho desenvolvido na preparação dos carolos e das broas, bem como o envolvimento da comunidade em todas as fases da iniciativa, desde a recolha dos produtos até ao cortejo e momento de partilha. Aproveitou ainda para felicitar os elementos do Corpo Ativo dos Bombeiros distinguidos e promovidos durante a cerimónia.

Por fim, assinalou que, desde o dia 15 de maio, as equipas de combate a incêndios já se encontravam no terreno, reforçando a vigilância e a capacidade de primeira intervenção. Sublinhou o papel do Município no apoio permanente às Equipas de Intervenção Permanente das Corporações de Bombeiros do Concelho, através da comparticipação financeira assegurada pela Autarquia. Considerou este investimento uma prioridade estratégica para a proteção das populações e do território, apelando ao sentido de responsabilidade de todos os cidadãos na prevenção de comportamentos de risco durante a época de incêndios.

Concluiu agradecendo ao Município o apoio contínuo às iniciativas que promovem a coesão social, a segurança e a qualidade de vida da população.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ELISA FIGUEIREDO

A Senhora Vereadora Dra. Elisa Figueiredo iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, a equipa técnica presente e todos os munícipes que acompanhavam a reunião através das plataformas digitais.

Começou por destacar diversas iniciativas promovidas pelo Município nas áreas da educação, cultura e desporto, que considerou reveladoras do investimento contínuo realizado nestes setores.

No âmbito da educação, salientou a realização de mais uma edição dos Percursos na Natureza, que decorreu entre os dias 14 e 20 de maio, na União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros e que envolveu os alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua, bem como as crianças do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, proporcionando momentos de aprendizagem, convívio e desenvolvimento de competências através de diversas atividades lúdico-pedagógicas.



CÂMARA MUNICIPAL

Destacou ainda a participação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, cuja colaboração veio enriquecer a componente educativa da iniciativa.

Agradeceu igualmente o empenho dos colaboradores municipais envolvidos na organização, bem como o apoio prestado pelos Bombeiros Voluntários de Tábua e pelos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, que garantiram as condições de segurança necessárias à realização da atividade. Assinalou ainda a colaboração dos alunos estagiários dos cursos de Desporto do Agrupamento de Escolas de Tábua e da Eptoliva.

No domínio do desporto, felicitou a Escola Municipal de Atividades Aquáticas de Tábua pelos resultados alcançados nas mais recentes competições de natação, destacando a participação no 63.º Torneio de Natação Professor Afonso Saldanha, realizado em São Pedro do Sul, e na 7.ª Concentração do Circuito Municipal de Escolas de Natação, que decorreu em Sernancelhe. Referiu que os atletas tabuenses obtiveram resultados muito positivos, fruto do trabalho, dedicação e empenho demonstrados, mantendo a Escola Municipal o segundo lugar da classificação geral entre as dezassete equipas participantes. Aproveitou ainda para convidar a comunidade a apoiar os atletas na próxima etapa da competição, a realizar nas Piscinas Municipais de Tábua.

A Senhora Vereadora destacou também a realização das festividades em honra do Senhor dos Milagres, considerando tratar-se de um dos eventos mais marcantes do Concelho e um importante elemento da identidade coletiva do território. Endereçou uma palavra de reconhecimento à Comissão de Festas e a todos os voluntários envolvidos na organização, pelo trabalho desenvolvido na preservação desta tradição.

Por último, referiu a importância da valorização do património cultural e identitário do Concelho através do futuro Centro de Interpretação do Mundo Rural – Memória de Tábua, considerando que este espaço desempenhará um papel fundamental na preservação das tradições, vivências e histórias das gerações passadas, garantindo a transmissão desse legado às gerações futuras.

Concluiu agradecendo o trabalho desenvolvido pelo Município nestas diferentes áreas de intervenção e manifestando o seu apreço por todas as entidades e pessoas que contribuem para a dinamização da vida comunitária do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º MARCO ESTEVES

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os restantes membros do Executivo, a equipa técnica presente e todos os que acompanhavam a reunião.

Começou por destacar a realização da Supertaça Distrital de Futsal, que decorreu no dia 16 de maio, no Pavilhão Multiusos de Tábua, envolvendo as equipas da Academia de Condeixa e de Miranda do Corvo. Referiu que a iniciativa, organizada pela Associação de Futebol de Coimbra, constituiu mais um importante evento desportivo acolhido pelo Concelho, evidenciando a qualidade das infraestruturas municipais e a capacidade de Tábua para receber competições de âmbito distrital.

Assinalou igualmente a realização, no passado dia 2 de maio, da 3.^a Etapa do Circuito Regional de Gira-Volei, promovida pela Associação de Voleibol de Coimbra em parceria com o Município de Tábua. Referiu que a iniciativa contou com a participação de 26 atletas em representação de quatro centros Gira-Volei do distrito de Coimbra, tendo o Centro Municipal Gira Vólei de Tábua participado com sete atletas, contribuindo para a promoção da modalidade junto dos mais jovens.

Por fim, destacou o dinamismo do movimento Associativo do Concelho, salientando a diversidade e qualidade das atividades promovidas pelas Associações locais nas várias freguesias. Nesse contexto, apelou à participação da população nestas iniciativas, reconhecendo o seu importante papel na dinamização da vida comunitária e no fortalecimento da coesão social. Aproveitou ainda para enaltecer o apoio prestado pelo Município às Associações do Concelho, sublinhando a importância dessa colaboração para a continuidade da sua atividade e para a concretização dos eventos que promovem ao longo do ano.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO TAVARES

O Senhor Vereador João Tavares iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os restantes membros do executivo, os munícipes que acompanhavam a reunião através das plataformas digitais e a equipa técnica municipal.

Destacou a participação do Município de Tábua, através do Pelouro da Juventude, no Seminário dos Multiplicadores Eurodesk, realizado em Bruxelas entre os dias 18 e 21 de maio



CÂMARA MUNICIPAL

de 2026. Explicou que este Encontro Europeu reuniu cerca de cinquenta participantes provenientes de vários países europeus, tendo como principal objetivo promover a formação e a partilha de conhecimentos nas áreas da inteligência artificial, da comunicação com os jovens, do networking internacional e da troca de boas práticas.

Referiu ainda que o Seminário permitiu preparar futuras campanhas promovidas pela rede Eurodesk, nomeadamente a iniciativa “Time to Move”, bem como atualizar os participantes relativamente às políticas europeias de juventude e mobilidade. Salientou igualmente a realização da cerimónia dos Eurodesk Awards, destinada a distinguir projetos locais nas áreas da informação criativa e inclusiva para jovens, da participação juvenil e da democracia, bem como iniciativas de elevado impacto nas comunidades.

Concluiu sublinhando a relevância da integração do Município nesta rede europeia, que abrange 36 países e cerca de 3.500 Municípios, dos quais aproximadamente 90 se encontram em Portugal, considerando que esta participação constitui um importante exemplo de promoção da cidadania ativa e do envolvimento dos jovens nas políticas europeias.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. LUÍS FILIPE DE JESUS

O Senhor Vereador Luís Filipe de Jesus iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os restantes membros do executivo, a equipa técnica municipal e os munícipes que acompanhavam a reunião através das plataformas digitais.

Começou por manifestar a expectativa de que a reunião realizada com as Infraestruturas de Portugal venha a produzir resultados positivos para o Concelho, expressando a esperança de que as reivindicações do Município sejam devidamente consideradas e atendidas.

Destacou igualmente a importância do trabalho desenvolvido na área da prevenção e combate aos incêndios rurais, valorizando o papel dos Bombeiros Voluntários e dos diversos meios colocados ao serviço da Proteção Civil, nomeadamente a máquina de rastros recentemente disponibilizada, que poderá constituir um importante apoio nas ações de limpeza e gestão de combustíveis.

Felicitou o Município pela elaboração de uma candidatura para a requalificação do Estádio Municipal, considerando tratar-se de uma infraestrutura de grande relevância para o



CÂMARA MUNICIPAL

Concelho, utilizada regularmente por atletas, clubes e participantes de diversas modalidades e eventos desportivos.

Referiu-se também à implementação de medidas de segurança rodoviária na Estrada das Lameiras, saudando a colocação da lomba redutora de velocidade, embora tenha alertado para a necessidade de assegurar uma adequada sinalização deste tipo de equipamentos desde o momento da sua instalação, por forma a garantir a segurança dos utilizadores da via.

Abordou ainda a importância dos investimentos realizados na área da educação e da infância, destacando a recuperação e valorização dos espaços escolares e recreativos. Considerou fundamental proporcionar às crianças condições adequadas para brincar, conviver e desenvolver competências sociais e motoras, alertando para a crescente dependência das tecnologias e para a necessidade de incentivar estilos de vida mais ativos e saudáveis. Nesse contexto, referiu a importância da criação de espaços cobertos nos recreios escolares, permitindo a sua utilização durante todo o ano e contribuindo para o bem-estar das crianças.

Manifestou igualmente o seu apreço pelo trabalho desenvolvido no âmbito do Centro Municipal de Marcha e Corrida, defendendo a necessidade de continuar a promover e dinamizar a participação da população nestas iniciativas de atividade física, envolvendo um número cada vez maior de participantes.

Destacou a importância da Feira do Livro, uma iniciativa relevante na promoção da leitura, da cultura e do acesso ao conhecimento.

Por fim, referiu-se ao projeto de recuperação do antigo Matadouro para instalação do Centro de Interpretação do Mundo Rural, considerando importante esclarecer a população sobre o funcionamento dos programas de financiamento comunitário. Sublinhou que os investimentos realizados através de candidaturas específicas não podem ser desviados para outras finalidades, defendendo que áreas como a cultura, a educação e a valorização do património devem ser encaradas como investimentos complementares ao desenvolvimento do território. Considerou essencial promover uma discussão pública informada e construtiva sobre os projetos municipais, reconhecendo a importância das diferentes áreas de intervenção para o progresso do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu reafirmando o seu compromisso de continuar a exercer o cargo de Vereador de forma independente, colaborando com o Executivo sempre que considere que as medidas propostas são benéficas para o Concelho e apresentando críticas construtivas quando entender necessário, em defesa dos interesses da população e do desenvolvimento de Tábua.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ALEXANDRA MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os restantes membros do Executivo, a equipa técnica municipal e todos os cidadãos que acompanhavam a reunião presencialmente e através das plataformas digitais. Começou por felicitar a Comissão de Festas do Senhor dos Milagres pelo trabalho desenvolvido ao longo das festividades realizadas durante o fim de semana, destacando o empenho e dedicação demonstrados na organização de um evento que contribui para a preservação das tradições, da cultura e da identidade local.

Referiu igualmente a realização da atividade “Percurso da Natureza”, que decorreu na União de Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros, envolvendo centenas de crianças do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico. Salientou o envolvimento dos técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular, da Biblioteca Municipal, dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, bem como dos professores e restantes intervenientes, considerando tratar-se de uma iniciativa de grande valor educativo e pedagógico.

Manifestou também a sua satisfação pela colocação das lombas redutoras de velocidade e da respetiva sinalização na Rua das Lameiras, uma medida há muito reivindicada e que contribuirá para reforçar a segurança rodoviária de peões e automobilistas que utilizam aquela via.

Por fim, pretendeu sensibilizar a população para visitar a II Feira do Livro, que teve início naquele dia, destacando a importância desta iniciativa na promoção da leitura, da cultura e do convívio comunitário, valorizando igualmente o espaço envolvente do Jardim Sara Beirão e da Biblioteca Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores, associando-se às referências efetuadas relativamente às diversas iniciativas e investimentos em curso no Concelho.

Começou por destacar a importância da candidatura apresentada para a requalificação do Estádio Municipal de Tábua, salientando que se trata de uma infraestrutura amplamente utilizada por centenas de atletas e praticantes de diversas modalidades, desde o futebol ao atletismo, passando pelo karaté, ballet, ginásio e outras atividades desenvolvidas diariamente naquele equipamento. Referiu que o Município tem procurado não apenas criar infraestruturas, mas sobretudo valorizá-las e garantir a sua utilização permanente, considerando fundamental continuar a investir na sua modernização e manutenção.

Relativamente às intervenções de segurança rodoviária na Estrada das Lameiras, esclareceu que as lombas redutoras de velocidade foram instaladas em simultâneo, acompanhadas da respetiva sinalização vertical. Explicou ainda que a pintura horizontal apenas pôde ser executada alguns dias depois, devido à necessidade de garantir a adequada maturação do pavimento, encontrando-se atualmente concluída. Referiu ainda que esta via continuará a merecer atenção futura, quer ao nível da pavimentação, quer da eventual criação de passeios, contribuindo para uma maior segurança e mobilidade dos utilizadores.

Referindo-se às iniciativas de promoção da atividade física, manifestando satisfação pelo crescimento contínuo da participação da população em caminhadas e outras ações desenvolvidas pelo Município e sublinhando a importância de manter os cidadãos ativos e envolvidos em hábitos de vida saudáveis.

Destacou igualmente a realização da Feira do Livro e das restantes iniciativas culturais que têm dinamizado o Jardim Sara Beirão e os espaços públicos da vila, considerando que estes eventos contribuem para a valorização da cultura, do conhecimento e do convívio comunitário.

O Senhor Presidente aproveitou ainda para abordar algumas reflexões suscitadas durante as intervenções dos Senhores Vereadores, nomeadamente no que respeita à importância de distinguir os diferentes tipos de investimento público e as respetivas fontes de financiamento. Explicou que os projetos apoiados por fundos comunitários obedecem a programas e objetivos específicos, não sendo possível transferir verbas destinadas a áreas como a cultura, o património ou o turismo para investimentos noutras áreas, como o saneamento



CÂMARA MUNICIPAL

básico. Considerou, por isso, importante promover uma informação rigorosa junto da população, esclarecendo a natureza e enquadramento dos diferentes projetos municipais. Neste contexto, salientou os investimentos que o Município tem vindo a desenvolver na valorização do património e da identidade local, destacando o futuro Centro de Interpretação do Mundo Rural – Memória de Tábua, a Incubadora e Oficina do Queijo e o projeto ligado à valorização da figura histórica de João Brandão. Considerou que estas iniciativas representam investimentos estruturantes para o desenvolvimento cultural, turístico e económico do Concelho, contribuindo para a afirmação da identidade do território.

Por fim, reforçou a importância das políticas educativas e dos projetos associados ao brincar, à ocupação saudável dos tempos livres e à criação de melhores condições nos espaços escolares, sublinhando que o desenvolvimento das crianças deve continuar a constituir uma prioridade das políticas municipais.

Concluiu agradecendo o contributo de todos os membros do Executivo, salientando que, apesar da diversidade de opiniões, existe um objetivo comum de continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento do Concelho e da melhoria da qualidade de vida da população.

Não havendo mais nada a tratar neste período, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 09/26, DE 23 DE ABRIL DE 2026

2. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 10/26, DE 14 DE MAIO DE 2026

O Senhor Presidente da Câmara informou que, por falta de quórum para apreciação das atas propunha a retirada dos pontos relativos à aprovação da Ata da Reunião Pública n.º 09/26, de 23 de abril de 2026, e da Ata da Reunião Ordinária n.º 10/26, de 14 de maio de 2026.

Colocada a proposta à consideração do Executivo, foi deliberado, por unanimidade, retirar ambos os pontos da Ordem do Dia, determinando-se a sua reapresentação para apreciação e votação em próxima reunião de Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

3. PRÉ-POSICIONAMENTO E ATIVAÇÃO DAS MÁQUINAS DE RASTOS DA CIM RC PARA INCÊNDIOS RURAIS / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto para conhecimento, enquadrando-o no âmbito da preparação da época de incêndios rurais e da articulação desenvolvida entre os Municípios da Região para reforço da capacidade de prevenção e combate, num trabalho conjunto entre os Municípios, a Comunidade Intermunicipal da Região Metropolitana de Coimbra e as Entidades competentes na área da floresta e proteção civil, salientando a importância da coordenação supramunicipal na gestão do território e na defesa da floresta contra incêndios. Aludiu aos diversos investimentos que o Município tem vindo a realizar na área da prevenção, nomeadamente através dos Condomínios de Aldeia, da manutenção da rede viária florestal, da execução de faixas de gestão de combustível, da criação de parques de biomassa e do reforço dos equipamentos de apoio às operações florestais.

No âmbito do presente ponto, informou que o Município de Tábua continuará a acolher uma máquina de rastos integrada no dispositivo da Comunidade Intermunicipal da Região Metropolitana de Coimbra, encontrando-se a mesma pré-posicionada no nosso Concelho para apoio às ações de prevenção e combate aos incêndios rurais. Explicou que este equipamento integra uma estratégia regional de resposta articulada, podendo ser mobilizado para qualquer Concelho da Região sempre que as necessidades operacionais o justifiquem. O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe de Jesus solicitou esclarecimentos sobre a utilização deste equipamento, questionando se a máquina poderia ser utilizada em trabalhos de prevenção e manutenção durante os períodos em que não estivesse afeta a operações de combate a incêndios.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a máquina integra um dispositivo partilhado entre vários Municípios, financiado conjuntamente pelos mesmos, sendo utilizada ao longo do ano em ações de prevenção, manutenção de caminhos florestais e outras intervenções necessárias. Acrescentou que, durante a época crítica, os equipamentos permanecem em estado de prontidão permanente, para que sejam rapidamente mobilizados para qualquer ocorrência na Região. Salientou ainda a importância destes meios para o reforço da resiliência do território, recordando os elevados investimentos realizados na aquisição e manutenção deste tipo de equipamentos e a necessidade de continuar a reforçar a capacidade operacional dos Municípios.



CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento do pré-posicionamento e ativação das máquinas de rastros da Comunidade Intermunicipal da Região Metropolitana de Coimbra para apoio às ações de prevenção e combate aos incêndios rurais.

4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto, recordando que o protocolo em apreço já havia sido previamente apreciado pelo Executivo, numa versão genérica destinada a enquadrar futuras intervenções entre o Município de Tábua e a Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais (AINTAR). Referiu que a proposta agora submetida a deliberação correspondia à concretização desse instrumento, já associada a uma intervenção específica e à respetiva dotação orçamental.

Explicou que o Município continua a desenvolver um trabalho articulado com a AINTAR no âmbito da expansão e melhoria das redes de saneamento, recorrendo a diferentes formas de execução, nomeadamente através de candidaturas a programas de financiamento comunitário, por administração direta municipal em pequenas intervenções e, ainda, através da celebração de protocolos de colaboração financeira para aproveitamento de obras em curso.

No caso concreto, esclareceu que a intervenção surge associada aos trabalhos de substituição da rede de abastecimento de água na zona do Paúl e Santo Antão, permitindo aproveitar a abertura da via para instalar simultaneamente infraestruturas de saneamento, evitando futuras intervenções e sucessivas intervenções na estrada após a sua repavimentação. Acrescentou que a solução representa uma gestão mais eficiente dos recursos públicos e uma preparação adequada para futuras fases de expansão da rede de saneamento.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou se a intervenção abrangia a zona mais baixa de Santo Antão e se a futura ligação ao sistema de saneamento dependeria da instalação de estações elevatórias.

Em resposta, o Senhor Presidente confirmou que a intervenção integra essa área e esclareceu que, nesta fase, será instalada a infraestrutura necessária, ficando a sua entrada



CÂMARA MUNICIPAL

em funcionamento dependente da concretização de futuras ligações e da instalação dos equipamentos complementares indispensáveis ao funcionamento global da rede, nomeadamente as estações elevatórias previstas.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 251 – Presente o Protocolo de Colaboração e Atribuição de Apoio Financeiro entre o Município de Tábua e a Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais (AINTAR), tendo por objeto regular os termos e condições de atribuição pelo Município de um apoio financeiro à AINTAR, destinado à execução da empreitada denominada “Rede de Drenagem de Águas Residuais de Santo Antão – Fase I – Subsistema de São Simão”, por meio da qual se visa assegurar a rede de recolha e tratamento de águas residuais nas localidades abrangidas. O valor total da empreitada é de 92.750,00€(noventa e dois mil, setecentos e cinquenta euros), e inclui o valor de IVA à taxa legal em vigor, sendo o apoio municipal fixado em 78.837,50€(setenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente a 85% do preço base do procedimento concursal, a pagar de forma faseada, cabendo à AINTAR assegurar os restantes 15%, nos termos da Cláusula 3.ª do referido Protocolo, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o presente Protocolo de Colaboração e Atribuição de Apoio Financeiro entre o Município de Tábua e a Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, nos termos da alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CENTRO EM PROGRESSÃO E O MUNICÍPIO DE TÁBUA

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo à celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Tábua e a Associação Centro em Progressão, entidade recentemente constituída e responsável pelo desenvolvimento do Programa “Investe Centre”, destinado à promoção e captação de investimento para os territórios da Região Centro.



CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que a documentação relativa à constituição da Associação tinha sido previamente remetida aos Senhores Vereadores, esclarecendo que o Protocolo prevê a integração do Município numa rede de promoção territorial vocacionada para a atração de investimento nacional e estrangeiro. Explicou que a Associação trabalha em articulação com diversos Municípios da Região e com Entidades ligadas ao investimento empresarial, procurando aproximar potenciais investidores dos territórios aderentes.

Acrescentou que a adesão ao projeto implica um encargo anual de cerca de 4.800 euros, acrescido de IVA, e permitirá ao Município beneficiar de ações de promoção externa, visitas institucionais e contactos com investidores interessados em desenvolver projetos empresariais na região, informando que neste âmbito já se encontra agendada para o dia 8 de julho uma visita da Encarregada de Negócios da República Checa.

O Senhor Vereador Luís Jesus manifestou concordância com a estratégia de promoção e atração de investimento para o Concelho, considerando importante que o Município continue a procurar novas oportunidades de desenvolvimento económico. Questionou a forma de operacionalização do projeto e os mecanismos através dos quais a Associação desenvolverá a sua atividade de promoção e captação de investidores.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o principal objetivo da Associação consiste em promover contactos e captar potenciais investidores para os territórios aderentes, cabendo posteriormente a cada Município apresentar as oportunidades disponíveis, nomeadamente áreas empresariais, lotes, imóveis ou projetos suscetíveis de investimento. Sublinhou que a Associação funcionará como mediadora deste processo, promovendo encontros, visitas e iniciativas de divulgação territorial, competindo depois ao Município desenvolver o trabalho de acompanhamento e concretização das oportunidades identificadas.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 252 – Presente o Protocolo de Colaboração entre o Município de Tábua e a Associação Centro em Progressão, tendo por objeto estabelecer os termos de colaboração entre o Município e a Associação, com vista à promoção, captação de investimento e dinamização económica e social do Concelho de Tábua, designadamente, nas seguintes áreas:

- a) Promoção do território;



CÂMARA MUNICIPAL

- b) Captação de investimento nacional e estrangeiro;
- c) Apoio a iniciativas empresariais e institucionais;
- d) Desenvolvimento de projetos com impacto económico e social.

O presente Protocolo tem a duração de um ano, com início na data da sua assinatura, sendo automaticamente renovável por iguais períodos, podendo qualquer das partes opor-se à renovação mediante comunicação escrita com antecedência de seis meses.

O Município compromete-se a apoiar institucionalmente a atividade da Associação, facultar informação relevante para a promoção do Concelho e proceder ao pagamento anual do valor de 4.800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o presente Protocolo de Colaboração entre o Município de Tábua e a Associação Centro em Progressão, nos termos das alíneas d) e m), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E DE PATRIMÓNIO JUDICIÁRIO – CONSULTA PRÉVIA N.º 66-S/2026 / CONTRATO DE AVENÇA / EMISSÃO DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo à emissão de parecer prévio vinculativo para a abertura do procedimento de contratação de serviços de assessoria jurídica e patrocínio judiciário, através de consulta prévia.

Explicou que se trata de um procedimento destinado à contratação de apoio jurídico externo ao Município, abrangendo não apenas a assessoria jurídica especializada, mas também a representação do Município em processos judiciais. Referiu que a proposta prevê a consulta a três juristas, cabendo posteriormente aos serviços proceder à análise das propostas apresentadas e ao desenvolvimento do respetivo procedimento de contratação pública.

O Senhor Vereador Luís Jesus solicitou esclarecimentos sobre o âmbito do serviço a contratar, questionando se o mesmo se destinava à representação jurídica do Município em tribunal e ao acompanhamento dos processos judiciais em que a Autarquia seja parte.



CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o contrato abrange precisamente essas funções, recordando que o Município dispõe de apoio jurídico interno, mas que determinadas matérias exigem representação forense e acompanhamento especializado externo. Acrescentou que o modelo agora adotado permite uma maior previsibilidade financeira, uma vez que contempla, no valor contratual definido, os serviços de assessoria e o patrocínio judiciário, evitando encargos adicionais associados a deslocações ou representações processuais, situação que, segundo referiu, ocorria em modelos anteriormente utilizados.

Sublinhou ainda que esta solução tem permitido uma gestão mais eficiente dos recursos municipais, assegurando simultaneamente o acompanhamento jurídico necessário às diversas áreas de atuação do Município.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 253 - Presente a informação jurídica n.º 23/2026 da Técnica Superior, Alexandra Bento, datada de 22 de maio, inerente à instrução do competente parecer prévio vinculativo referente ao processo n.º 2026/300.10.001/67 de Consulta Prévia n.º 66-S/2026, datado de 15 de maio, da Técnica Superior, Mónica Costa para a aquisição de serviços de Assessoria Jurídica e de Património Judiciário, na modalidade de avença, com convite a três entidades, documentos que se dão por reproduzidos.

No âmbito do referido procedimento, propõe-se a celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença, nos termos da alínea b), n.º 2, do artigo 10.º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e de acordo com os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6.º do Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro que foram aprovados pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, ou seja, previamente à decisão de contratar a aquisição de serviços em questão, o órgão executivo – a Câmara Municipal, deverá, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, emitir parecer prévio favorável, o qual depende da verificação dos requisitos cumulativos das alíneas a), b) e c).

Face ao contexto legal, e verificados os requisitos legalmente exigíveis na Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o presente parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços em questão, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 10.º, e do n.º 1, do artigo



CÂMARA MUNICIPAL

32.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, com a adjudicação do contrato de aquisição de serviços em conformidade com o artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos, cujo procedimento contratual a adotar é a consulta prévia, com os encargos plurianuais de 14.581,39€(ano 2026), 24.996,66€(ano 2027), 24.996,66€(ano 2028), 10.415,29€(ano 2029).

7. PEDIDO DE CEDÊNCIA DE “INFRAESTRUTURA” PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE MARÍTIMO TURÍSTICA PELA EMPRESA EVOLUÇÃO VERTICAL, LDA – EMPRESA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA N.º 94/2021 – RNAAT, NA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA, MOURONHO, NO RIO ALVA – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A PRÁTICA DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS NA PRAIA FLUVIAL DA RONQUEIRA, MOURONHO / TÁBUA – EMISSÃO DE TÍTULO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido formulado pela empresa Evolução Vertical, Lda., entidade devidamente licenciada para o exercício de atividades marítimo-turísticas e de animação turística, esclarecendo que a Empresa já dispõe das autorizações emitidas pelas Entidades competentes para desenvolver a sua atividade no Rio Alva.

Referiu que o pedido em apreciação não se relaciona com a utilização do plano de água, mas sim com a utilização da infraestrutura de acesso ao rio localizada na Praia Fluvial da Ronqueira, propriedade do Município. Explicou que a proposta prevê a emissão da respetiva autorização de utilização privativa do domínio público municipal, associada a uma contrapartida de interesse para o Município.

Nesse sentido, informou que a empresa assumirá, durante toda a época balnear, tarefas de apoio à gestão diária da praia fluvial, nomeadamente a colocação, abertura, arrumação e recolha das espreguiçadeiras e chapéus de sol, assegurando um serviço que, de outra forma, implicaria a afetação de recursos humanos municipais.

O Senhor Vereador Luís Jesus manifestou concordância com a solução encontrada, considerando que a mesma permite otimizar recursos municipais. Sugeriu, contudo, que fosse analisada a possibilidade de reforçar a promoção turística do espaço, aproveitando a presença diária da empresa e o elevado número de visitantes da Praia Fluvial da Ronqueira durante a época balnear.



CÂMARA MUNICIPAL

Questionou ainda se a utilização privativa do domínio público poderia limitar a utilização do espaço pelos restantes utilizadores ou operadores.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a autorização não impede a utilização pública do rio nem restringe o acesso dos utilizadores ao domínio público hídrico. Referiu que a autorização se destina exclusivamente ao exercício da atividade turística autorizada, não afetando a livre utilização do espaço pelos restantes cidadãos, mantendo-se garantido o acesso público ao rio e à praia fluvial.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 254 – Presente a Informação Jurídica n.º 22/2026, da Técnica Superior Alexandra Bento, datada de 22 de maio, relativamente ao pedido de cedência de “Infraestrutura” para exploração de atividade marítimo-turística, pela empresa Evolução Vertical. Lda – Empresa de animação turística n.º 94/2021 – RNAAT (Registo Nacional de Agentes de Animação Turística), na Praia Fluvial da Ronqueira, Mouronho, no Rio Alva, para utilização como arrumos e balneários da infraestrutura de apoio à Praia Fluvial da Ronqueira e do ancoradouro de acesso à água com embarcações para a prática das atividades desportivas e recreativas, documentos que se dão por reproduzidos.

Considerando que a empresa em questão tem uma licença de utilização dos recursos hídricos para navegação marítimo-turística n.º LIC-2021-005, emitida pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, válida até 31 de outubro de 2026, com a localização da utilização no Rio Alva – plano de água a montante das zonas de banhos das Praias Fluviais de Mouronho (Tábua) e Secarias (Arganil) e até ao limite do açude existente a montante no Rio Alva nos Concelhos de Tábua e Arganil, e após prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos da alínea c), n.º1, artigo 2.º do Regulamento Municipal da Gestão da Praia Fluvial da Ronqueira, de 11 de abril de 2022, e da alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, na Praia Fluvial da Ronqueira, no Rio Alva (plano de água a montante da zona de banhos da Praia Fluvial de Mouronho, Tábua):

- a) Autorizar a prática de atividades desportivas e recreativas, fornecimento de bens e serviços (canoas e pranchas), e utilização do ancoradouro propriedade do Município de Tábua, na Praia Fluvial da Ronqueira, no Rio



CÂMARA MUNICIPAL

Alva, plano de água a montante da zona de banhos da Praia Fluvial de Mouronho (Tábua);

- b) Que a autorização deve ser emitida por 3 meses (início da época balnear 15 de junho, com términos em 7 de setembro);
- c) Aprovar o horário da Praia Fluvial da Ronqueira - 11h30m às 19h30m.

Mais, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções aprovar as seguintes contrapartidas:

- a) A titular tem a obrigação de colocar os equipamentos, apoios de praia (espreguiçadeiras e chapéus de sol) ou similares na zona balnear;
- b) Todos os equipamentos e apoios de praia tem que estar montados à hora da abertura da Zona Balnear da Praia Fluvial da Ronqueira, e só serão desmontados à hora do fecho.
- c) É obrigação da titular manter em adequado estado de conservação todos os equipamentos e apoios de praia;
- d) A extinção da licença de atividade marítimo-turística nº 2021-0005 - Canoas e Pranchas no Rio Alva, da APA-ARHC (Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Centro) faz extinguir igualmente a autorização de utilização privativa do domínio público emitida pelo Município de Tábua;
- e) Autorizar a cedência do arrumo da Zona balnear da Praia Fluvial para colocar as canoas e as pranchas, equipamentos de recreio à titular, pelo período da época balnear, e o direito a utilizar o ancoradouro, propriedade do Município de Tábua.

DAF - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA CONTABILIDADE

8. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA NA CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO BEIRA CENTRO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo à abertura de uma conta bancária na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, esclarecendo que, embora o



CÂMARA MUNICIPAL

Município já mantenha relações bancárias com diversas instituições, pretende reforçar a sua ligação a esta entidade bancária, que possui balcão e atividade no Concelho de Tábua.

Referiu que a abertura da conta se enquadra na estratégia de reorganização e gestão dos recursos financeiros municipais, permitindo, futuramente, a transferência de operações atualmente associadas a outras instituições bancárias. Acrescentou que, apesar de se tratar de um procedimento de natureza administrativa, a legislação obriga a que a abertura de contas bancárias municipais seja previamente autorizada pelo órgão executivo.

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, esclareceu que a proposta visa dar cumprimento às normas legais e contabilísticas aplicáveis às Autarquias Locais, designadamente às regras previstas no sistema de normalização contabilística para as administrações públicas e demais disposições legais em vigor. Salientou que a deliberação da Câmara Municipal é um requisito formal indispensável para a concretização da abertura da conta e para o respetivo registo contabilístico.

O Senhor Presidente acrescentou que a proposta contempla igualmente a autorização para que a conta seja movimentada nos termos legalmente previstos e para que os serviços municipais desenvolvam todos os procedimentos administrativos e financeiros necessários à sua formalização.

Não havendo intervenções adicionais, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 255 - Presente a Proposta n.º 19/P/2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da necessidade de garantir proximidade, operacionalidade e eficiência na gestão corrente de tesouraria e movimentos bancários municipais.

Considerando que o balcão do Banco Santander Totta existente no Concelho de Tábua irá encerrar a sua atividade, deixando de assegurar localmente o apoio bancário necessário ao regular funcionamento financeiro do Município.

Considerando ainda que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro dispõe de balcão e capacidade operacional adequada às necessidades do Município.

Por último, considerando que, nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL) a abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas nos termos legalmente definidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos e colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- Aprovar a abertura de uma conta bancária em nome do Município junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro;
- Determinar que a referida conta seja movimentada de acordo com as normas legais e regulamentares em vigor aplicáveis às contas bancárias municipais;
- Autorizar os serviços competentes a desenvolver todos os procedimentos administrativos e financeiros necessários à formalização da abertura da conta e respetivo registo contabilístico no sistema em vigor.

9. 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta de 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano, explicando que a mesma decorre da necessidade de proceder a ajustamentos financeiros e contabilísticos associados a projetos financiados por fundos comunitários e a novos enquadramentos de financiamento entretanto definidos.

Referiu que uma das alterações se relaciona com o enquadramento financeiro de projetos habitacionais integrados no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), recordando as dificuldades que vários Municípios têm enfrentado devido aos atrasos verificados nos processos de aprovação e decisão por parte das entidades competentes. Informou que, apesar da incerteza que ainda subsiste nalgumas áreas, nomeadamente na educação e na saúde, foi encontrada uma solução para os projetos habitacionais, assegurando o Estado o financiamento das operações inicialmente previstas, o que permite ao Município prosseguir com os procedimentos necessários à concretização dos investimentos.

Salientou que esta revisão orçamental visa criar o enquadramento financeiro indispensável para a continuação desses projetos, permitindo avançar com os procedimentos concursais e com a execução de novas soluções habitacionais destinadas ao arrendamento acessível.



CÂMARA MUNICIPAL

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, esclareceu que a revisão contempla, numa primeira vertente, a correção da classificação contabilística de uma rubrica associada ao empréstimo-quadro do Banco Europeu de Investimento, utilizado em empreitadas ligadas ao saneamento. Explicou que, em resultado dos mecanismos de financiamento existentes, o Município é posteriormente ressarcido pelo Estado, impondo-se, por isso, o correto enquadramento contabilístico dessas verbas enquanto transferências de capital.

Acrescentou que a segunda vertente da revisão decorre da necessidade de adequar a programação financeira da execução de empreitadas habitacionais. Explicou que, face ao novo enquadramento de financiamento, a execução física e financeira das obras deixa de estar concentrada apenas no ano de 2026, passando a distribuir-se por vários anos económicos. Tratando-se de compromissos plurianuais superiores aos limites legalmente definidos, torna-se necessária a aprovação de uma revisão orçamental que reflita essa reprogramação financeira.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 256 +Npocl rc _ Npmmr_ l ,Í 0. -N0. 04* b_r_b_ bc 03 bc k _gnbc 0. 04* bm Qcl f mp Npocl rc b_ Aôk _p_ Ksl ggn_j* _ank n_l f_b_ bmq pncrcgnq k_n_q _l cvmq* pcpcl rcq 0 0ÉPct ggm_mMpú_k cl rmb_ Pcacg_ c Bcncq_*_k ` _q bc 0. 04* c 0ÉPct ggm öq Ep_l bcq Mnúf cq bmNj_l m- EMN &Nj_l mNjspl s_j bc Gt corg_ cl mqc ? r_gg_bcq K_gg Pcjct _l rcq* brask cl mqc osc qc bôm nmp pncrcgnq, Bcqc k mnt_ 0,É Pct ggm_m Mpú_k cl rmc öq EMN gó _ank mb_p_q qcesg rcq qgs_úf cq8 +MKsl gáingnbcrlpk sk _ampomank _ ? GR? P pj_rgm sk _ ank ncl q_úom_ pac` cp_rlrsm bc pcl b_qn_p_n_e_k cl rmb_ ank nml cl rc l _agn_j bmq_rgm rpl qcpbmqc amg_l ag.bmq ncjmNR 0. 0. *_rp_t bqbmCO @CG +Ank _ rp_l qcpyl ag. bmq_rgm bc cvnjmp_úom* mKsl gáingn_qq_ _ qcpapcbmpb_ ? GR? P l mt_jmpampqnm bcl rc ö ank nml cl rc l _agn_j qsnmp_b_ pj_rg_ _mCO @CG +Bmos_l rmcvmnm* f nst c l cacqg_bc bc _bcos_p_q aj_qga_úf cq mpú_k cl r_gg bm mpú_k cl rmbc 0. 04 n_p _pca_b_úomb_ pcpcl _pacg_* ck rp_l qcpyl ag.q bc a_gg_j &k mrg_úom c rp_l qcpyl ag.q amcl rcq &smq* aml ank c aml q_l rc b_ pcpcl_ Npmmr_9



CÂMARA MUNICIPAL

- O acordo de colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.) em que estavam previstos um conjunto de investimentos no valor máximo global de 17 080 485,00€;
- Que neste âmbito foi aprovada uma candidatura ao Município de Tábua para efeitos de construção de edifício de habitação multifamiliar a implantar frente à rotunda do centro de Saúde financiado pelo PRR e com encerramento previsto para agosto de 2026;
- Que foi aprovada uma Resolução do Conselho de Ministros que define os procedimentos necessários à disponibilização e calendarização da despesa a realizar pelo IHRU, I. P. para o financiamento da aquisição, construção e reabilitação de até 12 mil unidades habitacionais destinadas a integrar o Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, no montante global de 1,851 milhões de euros até 2030;
- Que existe necessidade de ajustar a projeção plurianual de encargos estimados da empreitada de “construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar” a esta nova realidade e a necessidade de conformar a mesma ao disposto no artigo 22.º, n.º 1, al. b), do D.L. n.º 197/99 de 8 de junho, conforme constante da referida Proposta;

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa e 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1, alínea b), e o n.º 6, do artigo 22.º do DL n.º 197/99 e da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

10. REPARTIÇÃO DO FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (ARTIGO Nº. 31, Nº. 3 E 4 DA LEI Nº. 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO)

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra à Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, para apresentação do assunto.

A Dra. Sofia Félix explicou que o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) é composto por duas parcelas distintas, uma corrente e outra de capital, permitindo a lei que os Municípios deliberem sobre a respetiva repartição dentro dos limites legalmente estabelecidos. Referiu



CÂMARA MUNICIPAL

que, atendendo ao facto de o Município de Tábua dispor de outras fontes de financiamento para investimento, designadamente através de fundos comunitários e de diversos programas de apoio ao investimento, se considera mais vantajoso para a gestão financeira municipal maximizar a componente corrente das transferências provenientes do Estado.

Neste sentido, propôs-se a afetação de 90% do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro à componente corrente, percentagem correspondente ao limite máximo legalmente permitido, contribuindo para um maior equilíbrio da gestão orçamental municipal.

Não tendo sido colocadas questões pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente submeteu o assunto à votação.

Deliberação n.º 257 - Presente a informação n.º 019/CF/26, de 19 de maio em curso, da Técnica Superior Marisa Andrade, com a concordância da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sofia Félix, referente à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, designadamente, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei, documento que se dá por reproduzido.

Consagra o referido diploma legal que os Municípios podem decidir da repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF, e a comunicar à DGAL até 30 de junho, de acordo com o preceituado no n.º 4 do já citado artigo.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90% do FEF, nos termos do n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

11. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra à Senhora Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Eng.ª Luísa Marques, para apresentação da Deliberação n.º 258.



CÂMARA MUNICIPAL

A Eng.^a Luísa Marques informou que se encontrava em apreciação o Pedido de Informação Prévia n.º 8/2025, apresentado pela empresa Aura Power Development Portugal, Lda., referente à construção de uma infraestrutura de média tensão destinada a um sistema autónomo de armazenamento de energia, a instalar em dois prédios rústicos localizados no lugar de Corgas, freguesia de São João da Boa Vista, junto à Subestação do Sergudo.

Esclareceu que o projeto prevê a instalação de 22 grupos de baterias, uma subestação elétrica e um contentor de apoio, ocupando uma área aproximada de 0,82 hectares. Referiu ainda que a área de implantação se encontra maioritariamente integrada em Reserva Ecológica Nacional, tendo o projeto obtido parecer favorável da CCDR Centro. O processo foi objeto de despacho favorável da Senhora Vereadora com competência delegada, vindo agora à reunião de Câmara para ratificação.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou alguns aspetos do projeto, nomeadamente a classificação da infraestrutura e a referência a obras de escassa relevância urbanística, procurando compreender se tal enquadramento resultava das características do contentor de apoio previsto no projeto e quais as implicações ao nível das exigências legais aplicáveis. Em resposta, foi esclarecido que a referência à escassa relevância urbanística se encontrava relacionada com as características e dimensão do contentor de apoio, não se aplicando ao conjunto da infraestrutura energética em causa.

O Senhor Presidente destacou a importância do investimento, salientando que a localização escolhida se encontra associada à proximidade da subestação existente e que o projeto contribui para o armazenamento de energia proveniente de fontes renováveis, reforçando a capacidade de aproveitamento e gestão da produção energética.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 258 – Presente o processo de Informação Prévia n.º 08/2025/02, que se dá por reproduzido, em que é requerente Aura Power Developments Portugal, Lda, referente à obra de “Construção de uma infraestrutura de média tensão - sistema de armazenamento autónomo”, nos prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.º(s) 1640/20011205 e 1857/20070411, localizada no lugar de Corgas, São João da Boa Vista, Freguesia de São João da Boa Vista e Concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo à informação n.º 098/2026, datada de 5 de maio de 2026, do Arquiteto José Fonseca, com a proposta favorável da Chefe da



CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 20/05/2026, de emissão de informação prévia favorável, com a indicação que o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada é a comunicação prévia, nos termos do artigo 16.º do RJUE.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

12. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo aos Autos de Medição, referente à empreitada de Requalificação, Alteração e Ampliação do Centro de Saúde de Tábua, passando a palavra ao Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º José Lima.

O Eng.º José Lima informou que se encontrava para apreciação o Auto de Trabalhos Contratuais n.º 2, da empresa Manuel Silva & Filho, Lda., no valor de 22.664,48 € devidamente validado pela fiscalização da empreitada, propondo a sua aprovação.

O Senhor Vereador Luís Jesus questionou o estado de execução da obra e a previsão para a sua conclusão, considerando importante que os munícipes acompanhem não apenas os valores dos autos de medição, mas também a evolução dos trabalhos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Em resposta, foram prestados esclarecimentos técnicos pelo Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º José Lima, que informou que a empreitada se encontrava a decorrer de acordo com o plano de trabalhos aprovado, mantendo-se a expectativa de cumprimento dos prazos definidos, atendendo ao facto de se tratar de uma obra financiada e sujeita a calendários rigorosos de execução.

O Senhor Presidente complementou os esclarecimentos prestados, destacando o empenho da empresa adjudicatária na concretização da obra e o esforço desenvolvido para garantir o cumprimento dos prazos previstos. Salientou ainda as dificuldades acrescidas associadas à execução de uma intervenção desta natureza num edifício em funcionamento, exigindo



CÂMARA MUNICIPAL

uma articulação permanente com os serviços de saúde, bem como a adoção de medidas que minimizem os constrangimentos para utentes e profissionais.

Referiu igualmente as dificuldades atualmente sentidas pelo setor da construção civil, nomeadamente ao nível da escassez de mão de obra especializada e do aumento dos custos dos materiais, aproveitando para reconhecer o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais, pela fiscalização e pela empresa responsável pela empreitada.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 259 – Presente o Auto de Trabalhos n.º 2 da Empresa Manuel da Silva & Filho – Sociedade de Construções, Lda., referente à Empreitada “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”, processo n.º CP-110-E/2025, no valor de 22.664,48€ (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

13. REVISÃO DE PREÇOS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto relativo à Deliberação n.º 260, referente à revisão de preços da empreitada de Requalificação da Área Empresarial da Carapinha, recordando que o assunto se encontrava relacionado com esclarecimentos já anteriormente prestados em reunião de Câmara relativamente à execução física e financeira da obra.

O Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º José Lima, informou que se tratava da revisão definitiva de preços da empreitada, prevista contratualmente e resultante da publicação dos índices definitivos aplicáveis à atualização dos preços da construção.

Explicou que, efetuados os cálculos de acordo com os índices entretanto publicados, o valor da revisão definitiva ascendia a 27.126,49 €. Considerando que já havia sido aprovada anteriormente uma revisão provisória no montante de 16.548,49 € o valor líquido agora a pagar ao empreiteiro correspondia a 10.578,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O Senhor Presidente salientou que este procedimento decorre diretamente da legislação aplicável e das cláusulas contratuais da empreitada, cabendo aos serviços proceder ao apuramento dos valores definitivos após a publicação dos respetivos índices oficiais. Referiu



CÂMARA MUNICIPAL

ainda que a revisão de preços visa assegurar o equilíbrio contratual das empreitadas, sendo calculada através da diferença entre os valores provisoriamente pagos e os valores definitivos apurados.

Não havendo pedidos de esclarecimento adicionais, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.

Deliberação n.º 260 – Presente a Revisão de Preços n.º 2, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Execução das obras de urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, respeitante ao Processo n.º CP-39-E/2022, cujo adjudicatário é a empresa EMBEIRAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO SA, de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 27.126,49€(vinte e sete mil, cento e vinte e seis euros e quarenta e nove cêntimos), ao qual deve ser descontado o valor de 16.548,49€(dezassex mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) referente ao valor da anterior revisão de preços aprovada, resultando num valor liquido a pagar de 10.578,00€(dez mil, quinhentos e setenta e oito euros),ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

14. CONTA FINAL DE EMPREITADA

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o ponto relativo à Deliberação n.º 261, referente à Conta Final da Empreitada de Alteração de Edifício para Centro de Alojamento Temporário de Espadanal, passando a palavra ao Senhor Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º José Lima.

O Eng.º José Lima esclareceu que o processo correspondia à fase final do procedimento administrativo da empreitada, assinalando a conclusão formal da mesma. Informou que, após a execução dos trabalhos e a realização dos procedimentos legalmente exigidos, incluindo a revisão de preços, foi elaborada a respetiva conta final, nos termos do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos, encontrando-se reunidas todas as condições para a sua aprovação pelo órgão executivo.



CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Presidente salientou que este procedimento representa o encerramento administrativo e financeiro da empreitada, concluindo assim todo o processo contratual associado à intervenção realizada.

Não havendo pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação. Deliberação n.º 261 – Presente a Conta Final da Empreitada de “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário do Espadanal, no âmbito da candidatura à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, respeitante ao Processo n.º CP-70-E/2023, cujo adjudicatário é a empresa Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Publicas, Lda., nos termos e para feitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ASSOCIATIVISMO

15. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA PARA A REALIZAÇÃO DA SUPERTAÇA AFC DE SENIORES MASCULINOS EM FUTSAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS / RATIFICAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o assunto, esclarecendo que o pedido se referia à utilização do Pavilhão Multiusos de Tábua pela Associação de Futebol de Coimbra para a realização da Supertaça AFC de Seniores Masculinos em Futsal. Explicou que a utilização do equipamento já havia ocorrido, pelo que o que se encontrava em apreciação era a ratificação do despacho de deferimento da isenção de taxas associada à cedência do espaço.

O Vereador Luís Jesus manifestou o seu apoio à proposta, salientando a importância de Tábua continuar a acolher eventos de dimensão distrital, considerando que a escolha do Concelho para a realização destas competições demonstra a qualidade das infraestruturas desportivas existentes e contribui para a promoção do território.

Na sequência da discussão, o Vereador aproveitou ainda para abordar algumas questões relacionadas com o Pavilhão Multiusos, sugerindo a criação de um espaço de bar ou cafetaria, que pudesse ser utilizado pelas entidades promotoras dos eventos.



CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que o Pavilhão Multiusos já dispõe de um espaço destinado a cafetaria, passível de utilização pelas entidades organizadoras, desde que cumpridas as normas e regulamentos aplicáveis a cada evento. Informou ainda que o Município se encontra a estudar novas intervenções de valorização e ampliação do equipamento, tendo em vista responder ao crescente número de iniciativas que ali se realizam.

Concluída a apreciação do assunto, o Senhor Presidente colocou a proposta à votação.

Deliberação n.º 262 – Presente o email da Associação de Futebol de Coimbra, datado de 11 de maio e a informação técnica n.º 22/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 13 de maio, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, no dia 16 de maio para a realização da Supertaça AFC de Seniores Masculinos em Futsal, entre a Academia Condeixa e o CP Miranda do Corvo, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara no que diz respeito à isenção de taxas, de acordo com o disposto na alínea d), n.º 2 do art.º 37.º, do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

16. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA PELA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MK MAKINAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido formulado pela Associação de Desportos MK Makinas para utilização do Pavilhão Multiusos de Tábua, acompanhado de pedido de isenção de taxas.

Esclareceu que, ao contrário do ponto anterior, neste caso a iniciativa ainda não se tinha realizado, pelo que a deliberação incidia sobre a autorização da cedência do equipamento e a concessão da respetiva isenção de taxas.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o Senhor Presidente colocou o assunto à votação.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 263 – Presente o email da Associação de Desportos MK Makinas, datado de 20 de abril e a informação técnica n.º 21/2026, do Técnico Superior, Rui Vaz, datada de 12 de maio, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, nos dias 11 e 12 de julho para a realização de um almoço convívio no âmbito da prova de Moto-Rally do Campeonato Nacional, atribuído pela FMP – Federação de Motociclismo de Portugal.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, autorizar a realização da supracitada iniciativa, bem como, isentar a mesma de taxas nos termos do estipulado no artigo 37.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2, do art.º 10.º, Cap.III do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, na sua atual redação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta minutos, tendo sido aprovada a minuta da ata por unanimidade.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

[Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Ricardo
Ricardo Manuel
Manuel Oliveira da Silva Cruz
Oliveira da Silva Cruz Dados: 2026.10.13 15:23:18
+01'00'

Assinado por: **Sofia Isabel Macedo Andrade**
Num. de Identificação: 11363913
Data: 2026.10.13 14:42:50+01'00'